



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de fevereiro de 2024

Ofício Digital Nº: 86/2024

Destino: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Assunto: Requerimento 002/2024

À Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº870 - Centro - Macaé/RJ

Senhor (a),

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo **aprovou no dia 27/02/2024 o Requerimento nº 002/2024, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos**, solicitando ao senhor responsável pela CEDAE que tome providências imediatas quanto às falhas recorrentes no fornecimento de água no Bairro Vila Badejo, nesta cidade.

Justificativa: A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Sabe-se que nossa cidade sofre há anos com a precariedade no abastecimento do serviço.

atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
